



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1725/2021 DE 16 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais), que especifica,

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei nº 1.069/2021,

DECRETA

Artigo. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais)**, destinados a suprir os elementos de despesas, discriminados pela funcional programática, abaixo detalhada:

Suplementação:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 154520013.1.011000 - Pavimentação asfáltica, guias e sarjetas

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações

Despesa: 2416

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 115.000,00

Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações

Despesa: 2419

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 600.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 1º será utilizado excesso de arrecadação no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) e anulação total/parcial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64,

Redução:

02.05 OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

02.05.05 VIAS E LOGRADOUROS

Funcional: 1154510012.2.021000 - Manutenção do departamento de obras

Categoria da Despesa: 3.1.90.11.00.0000 - vencimentos e vantagens fixas pessoal civil

Despesa: 2402

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 30.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.14.00.0000 - diárias pessoal civil

Despesa: 2405

Fonte de recurso: 01

Valor: R\$ 20.000,00

www.euclidesdacunha.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

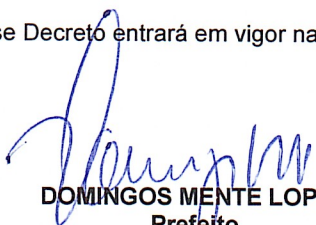
TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 – material de consumo
Despesa: 2407
Fonte de recurso: 05
Valor: R\$ 15.000,00

Categoria da Despesa: 3.3.90.39.00.0000 – outros serviços de terceiro pessoa jurídica
Despesa: 2409
Fonte de recurso: 05
Valor: R\$ 10.000,00

Funcional: 267820017.2.026000.2.021000 – Manutenção das estradas de rodagem
Categoria da Despesa: 4.4.90.51.00.0000 – obras e instalações
Despesa: 3480
Fonte de recurso: 01
Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

www.euclidesdacunha.sp.gov.br